



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições no período de **06 a 10 de julho de 2015**, destinadas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissional Tradutor/Intérprete de Libras com objetivo de garantir aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, o acesso ao currículo por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/Língua Portuguesa. O contrato será por tempo determinado, no período de 12 meses, utilizando-se o recurso da Assistência Estudantil, podendo ser prorrogado por igual período, observando as vagas descritas no quadro abaixo:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40 Horas semanais	03	Ensino Básico, Técnico e Superior	Graduação em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa ou Ensino Médio completo + curso de formação continuada, de extensão universitária na área de libras ou de formação profissional na área de Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa ou Graduação completa + Exame nacional de proficiência – PRO-LIBRAS ou Ensino médio completo + Exame nacional de proficiência PROLIBRAS

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada torna pública a oferta de vagas, visando à contratação por tempo determinado, de profissionais, pessoas físicas, para prestação de serviços de TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO da Língua Brasileira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

Sinais – LIBRAS, nos moldes do Artigo 2º, Inciso VI, Alínea ‘j’ da Lei nº 8.745/93, em conformidade com o DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e Lei 12.319/2010, com o objetivo de atender aos alunos com surdez que se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais no IF BAIANO – *Campus* Guanambi.

- 1.2. Os profissionais interessados deverão apresentar documentos pessoais, comprobatórios de escolaridade, sendo exigência obrigatória: Graduação em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa ou Ensino Médio completo + curso de formação continuada, de extensão universitária ou de formação profissional na área de Tradução e Interpretação em Libras/ Língua Portuguesa ou Graduação completa + Exame nacional de proficiência – PROLIBRAS ou Ensino médio completo + Exame nacional de proficiência PROLIBRAS. A análise dos documentos será realizada pela Comissão designada pela Portaria Nº 040, de 04 de maio de 2015.
- 1.3. Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades no IF BAIANO – *Campus* Guanambi.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para Processo Seletivo serão realizadas pessoalmente pelo próprio candidato ou mediante procuração no período de **06 a 10 de julho de 2015**, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, protocolado na Sala da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Guanambi, Distrito de Ceraíma – Zona Rural, Guanambi – Bahia – Tel: (77) 3493 – 2100.
- 2.2. As inscrições serão efetivadas mediante a entrega de um envelope apresentando os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição disponibilizada no anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada;
 - b) Currículo lattes com os comprovantes das atividades realizadas nos últimos 05 anos;
 - c) CPF;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Cópia do diploma ou certificado do ensino superior e especialização;
 - g) Documentos comprobatórios para a prova de títulos conforme Barema (Anexo V).

3. DA SELEÇÃO

3.1. DA ESTRUTURA:

3.1.1. A seleção será realizada em etapas distintas, constituídas de:

- a) Prova prática de Tradução e Interpretação de Libras/ Língua Portuguesa (eliminatória e classificatória);
- b) Prova de Títulos (classificatória).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraima, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

3.2. DA PROVA PRÁTICA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

- 3.2.1. A Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras valerá até 100 (cem) pontos, será de caráter eliminatório e consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos critérios de avaliação descritos no Anexo IV deste edital.
- 3.2.2. A prova prática terá a duração total de 30 minutos por candidato.
- 3.2.3. A prova consistirá em duas fases, sendo:
 - 1ª Fase - Tradução de texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa: O candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.
 - 2ª Fase - Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras: O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.
- 3.2.4. As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.
- 3.2.5. Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de ambas as fases da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.
- 3.2.6. No dia **17/07/2015**, às 08h, todos os candidatos deverão comparecer no Auditório do Instituto para o sorteio do horário da prova prática de tradução e interpretação munidos do documento de identificação. Será eliminado o candidato que não comparecer ao sorteio no horário determinado ou que não atender à Habilitação mínima exigida no presente Edital.
- 3.2.7. Nenhum candidato poderá assistir à prova prática dos demais concorrentes.
- 3.2.8. O período relativo à Prova Prática poderá ser prorrogado até o dia 18/07/2015, em função da quantidade de candidatos inscritos.
- 3.2.9. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver soma de pontos inferior a 50 (cinquenta) na Prova Prática ou que não se apresentar no horário determinado pelo sorteio.
- 3.2.10. O (A) candidato(a) que obtiver soma de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) na Prova Prática estará automaticamente habilitado(a) a participar da Prova de Títulos.
- 3.2.11. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros.
- 3.2.12. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática, utilizando trajas adequados para o ato interpretativo, com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identidade com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

3.2.13. Caberá recurso contra a Prova de Desempenho Didático que deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, seguindo as orientações constantes no item 4 deste edital.

3.3. DA PROVA DE TÍTULOS

- 3.3.1. A Prova de Títulos valerá 100 (cem pontos), conforme Barema (Anexo V).
- 3.3.2. Os Títulos deverão ser entregues no momento da inscrição, conforme item 2.2 deste edital.
- 3.3.3. Somente submeter-se-ão à Prova de Títulos os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Prática, conforme estabelecido no item 3.2.10 deste edital.
- 3.3.4. Os diplomas de Mestrado e/ou Doutorado deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e terem sido obtidos em curso nacional reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiro, estar devidamente revalidado.
- 3.3.5. Os títulos obtidos no exterior, inclusive em países do Mercosul, serão considerados somente se revalidados por Instituição de Ensino nacional, nos termos do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n.º 9.394/96.
- 3.3.6. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e nos prazos estabelecidos neste edital.
- 3.3.7. Caberá recurso contra a Prova de Títulos que deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, seguindo as orientações constantes no item 4 deste edital.
- 3.3.8. Não será permitido ao candidato anexar novos documentos, quando da interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado de cada prova.
- 4.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser protocolado pessoalmente ou por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes a tal, protocolado na Sala da Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- *Campus* Guanambi, Distrito de Ceraíma – Zona Rural, Guanambi – Bahia – Tel: (77) 3493 – 2100; Conforme modelo do Anexo III.
- 4.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste edital.
- 4.4. O Parecer da Comissão do Processo de Seleção Pública Simplificada, com relação a recurso impetrado será publicado através do endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final obtida através de Média Aritmética, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = [(DD * 8) + (PT * 2)]$$

10

Onde:

NF = Nota Final

DD = Prova Prática

PT = Prova de Títulos

5.2. Na hipótese de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que:

- Tiver maior pontuação na Prova Prática;
- Tiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- Tiver maior tempo de atuação como intérprete educacional;
- Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6. DO RESULTADO

6.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 22 de julho de 2015, no site do IFBAIANO – Campus Guanambi no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi>.

7. DA CONTRATAÇÃO

- O candidato classificado será convocado para contratação através do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do IFBAIANO – *Campus* Guanambi.
- O candidato fica obrigado a declarar, por escrito, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do IFBAIANO – *Campus* Guanambi, Distrito de Ceraíma – Zona Rural, Guanambi, Bahia, se aceita ou não ocupar o cargo, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do edital, bem como, seguir aos prazos e de terminação estabelecidos no edital de convocação.
- Conforme a necessidade da Instituição a Administração poderá contratar Tradutor/Intérprete de Libras, seguindo a ordem de classificação dos profissionais habilitados por este edital.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida neste edital.
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

- 8.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 8.4. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.
- 8.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 8.6. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 8.7. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 8.8. Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.
- 8.9. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujo contratos tenham sido extintos a mais de vinte e quatro meses.
- 8.10. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137 da Lei nº 8.112/90.
- 8.11. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal.
- 8.12. Apresentar autorização de acesso a declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/92 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/93.
- 8.13. Apresentar Certidão Negativa conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União, emitida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.
- 8.14. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico www.dfp.gov.br.
- 8.15. Apresentar os documentos solicitados na relação fornecida pelo Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do IF Baiano – *Campus Guanambi*.

9. DA VALIDADE

- 9.1. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Instituição.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Traduzir e interpretar LIBRAS – Língua Portuguesa e vice-versa na sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários);
- b) Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula, que favoreçam a compreensão em LIBRAS para os alunos surdos;
- c) Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela contratante;
- d) Acompanhamento de alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

horária do curso.

- e) Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;
- f) O contratado terá exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Guanambi*, sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos períodos matutino e vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição, podendo ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, respeitando a carga horária semanal.

11. DA REMUNERAÇÃO

- 11.1. A Pessoa Física contratada deverá apresentar a NOTA FISCAL/FATURA referente ao fornecimento dos serviços, de acordo com a carga horária.
- 11.2. O valor a ser pago por profissional, Tradutor/Intérprete de Libras, será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) por mês, com retenções legais previstas (INSS, ISS e IRPF).
- 11.3. O responsável, formalmente designado para acompanhar a execução dos serviços, emitirá o ATESTO na NOTA FISCAL/FATURA apresentada mensalmente à Divisão de Orçamento e Finanças.
- 11.4. A NOTA FISCAL/FATURA devidamente atestada deverá ser apresentada até o terceiro dia útil após o encerramento do período de 30 (trinta) dias de prestação dos serviços.
- 11.5. Os serviços contratados serão executados sem qualquer vínculo estatutário ou trabalhista.
- 11.6. No pagamento serão efetuadas as retenções legais previstas para pessoa física (INSS, ISS e IRPF).

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Processo de Seleção Pública Simplificada serão analisados pela Direção Geral e encaminhados para solução.
- 12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O contratado será vinculado ao regime da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.647/93, conforme o previsto no Artigo 8º da Lei nº 8.745/93.
- 13.2. O cronograma de execução deste Processo de Seleção Pública Simplificada será o constante no Anexo I.
- 13.3. Considerando as vagas disponíveis no presente Processo de Seleção Pública Simplificada não se aplica ao § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, e o Decreto nº 3.298/99, para as vagas de PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.
- 13.4. Fazem parte deste edital:
 - a) Anexo I – Cronograma;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

- b) Anexo II – Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III – Requerimento para Recurso;
- d) Anexo IV – Critérios a serem avaliados na Prova Prática;
- e) Anexo V – Barema para a Prova de Títulos.

13.5. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante publicação de um novo Edital.

13.6. O edital completo estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi>.

Guanambi, 29 de junho de 2015.


Jadson Costa Silva
Diretor Geral Substituto



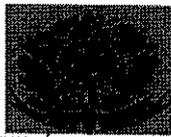
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

ANEXO I

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

EVENTO	DATA/PERÍODO
Data de Publicação do Edital	29/06/2015
Período de Inscrição	06/07/2015 a 10/07/2015
Homologação de Inscrições	13/07/2015
Prazo para interposição de Recursos contra Homologação das Inscrições	14/07/2015
Homologação Final das Inscrições	16/07/2015
Realização da Prova Prática (Tradução Interpretação Libras para Português e Português para Libras)	17/07/2015
Prorrogação da Realização da Prova Prática (Tradução Interpretação Libras para Português e Português para Libras)	18/07/2015
Análise Documental da Prova de Títulos	21/07/2015
Publicação dos Resultados	22/07/2015
Prazo para interposição de Recursos contra o resultado das Provas	23/07/2015
Publicação dos Resultados Finais	25/07/2015
Apresentação no IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i> para início das atividades.	29/07/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Cerâmica, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

ANEXO II

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () Fem. () Masc.	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
RG:	CPF:	
Profissão:	Escolaridade:	
Formação Acadêmica:		
Função pretendida:		
Local de atuação:		
Email:		
Telefone do candidato : ()	Telefone para recado: ()	

Guanambi, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

ANEXO IV

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
01 – Fluência em LIBRAS DESCRIÇÃO: Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.	30
02 – Estruturação Textual (LIBRAS) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30
03 – Fluência em Língua Portuguesa DESCRIÇÃO: Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática.	10
04 – Estruturação Textual (Língua Portuguesa) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	30
TOTAL	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, Caixa Postal 09
Fone: (77) 3493-2100

ANEXO V

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ORDEM	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação por Título/curso	Pontuação Máxima
1.1	Curso de Graduação em outra área (segundo curso)	1,0	1,0
1.2	Participação em congressos, seminários, colóquios e simpósios na área de educação	0,5	5,0
1.3	Participação em congressos, seminários, colóquios e simpósios na área do item 1 deste edital.	1,0	5,0
1.4	Cursos de extensão, congressos, seminários, colóquios e simpósios na área do item 1 deste edital, com duração mínima de 80 horas.	1,5	6,0
1.5	Aperfeiçoamento em outra área relacionada à Educação, com duração mínima de 120 horas.	2,0	10,0
1.6	Aperfeiçoamento na área do item 1 deste edital, com duração mínima de 120 horas.	2,5	10,0
1.7	Aperfeiçoamento em outra área relacionada à Educação, com duração mínima de 180 horas.	3,0	6,0
1.6	Aperfeiçoamento na área do item 1 deste edital, com duração mínima de 180 horas.	3,5	7,0
1.7	Especialização em outra área relacionada à Educação, com duração mínima de 360 horas.	5,0	10,0
1.8	Especialização na área do item 1 deste edital, com duração mínima de 360 horas.	10,0	20,0
Ordem	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação por ano/evento	Pontuação Máxima
2.1	Atuação como Tradutor intérprete de Libras/ Língua portuguesa em eventos	1,0	5,0 (05 anos)
2.2	Atuação como Tradutor intérprete de Libras/ Língua portuguesa no ensino Médio	1,0	5,0 (05 anos)
2.3	Atuação como Tradutor intérprete de Libras/ Língua portuguesa na Educação Profissional	1,0	5,0 (05 anos)
2.4	Atuação como Tradutor intérprete de Libras/ Língua portuguesa no Ensino Superior	1,0	5,0 (05 anos)